



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 1906

Em 14/07/17 às 11 hs

Kennila Alonso

Assinatura do Funcionário

Projeto de Lei Nº 080/2017, de 14 de Julho de 2017.

Ementa: Eleva o Parque de Exposições Engenheiro Geraldo Rocha, bem como suas manifestações artístico-culturais, à condição de patrimônio histórico e cultural de Barreiras.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º Esta lei eleva o Parque de Exposições Engenheiro Geraldo Rocha, bem como suas manifestações artístico culturais, à condição de patrimônio histórico, ambiental e cultural do município de Barreiras.

Art. 2º Para efeitos desta lei, consideram-se patrimônio histórico, artístico, ambiental e cultural do Município de Barreiras:

I - As formas de expressão;

II – Os modos de criar, fazer e viver;



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

III – As criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artísticos-culturais;

V - Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, arquitetônico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico, inerentes às reminiscências da formação de nossa história cultural, dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 14 de julho de 2017.


Marcos Reis Macedo Ramos
Vereador – PSDB

